

**EDITAL Nº04/2014
DE 06 DE MARÇO DE 2014
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA
CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O DIRETOR INTERINO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Portaria da Casa Civil n.º 640, de 22 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 2, torna pública a retificação dos subitens 1.4b, 4.2, 4.5.4 (e de seus subitens; inclusão de subitens), 4.13.1, 4.17.1, 4.17.3, 6.1.2, 6.3 (e subitem), 7.1, 7.2, 8.4 (e subitens), 9.2 (e subitens), 10.1.2, 10.1.3., 10.1.4, 11.1, subitem 3.3 do Anexo II, subitem 4.4 do Anexo II, Anexo III, Anexo VII, inserção do Anexo VIII no subitem 1.8, inserção do subitem 6.4 (e subitem), inserção do subitem 8.5 (e sub-subitens), inserção do subitem 9.3 (e sub-subitens), inserção do subitem 10.1.5 e inserção do Anexo VIII, do Edital Nº 1/2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

1.4.b) Defesa Pública de Memorial e Análise de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, para todos os cargos.

(...)

1.8.

Anexo VIII – Modelo de Documento de Memorial

(...)

4.2. Período: As inscrições ficarão abertas no período de 03/02/2014 a 21/03/2014 (exceto sábados, domingos e feriados).

(...)

4.5.4. O candidato habilitado para a Defesa Pública de Memorial e Análise de Títulos e Currículo deverá entregar os documentos abaixo listados no local onde realizou sua inscrição, ou enviá-los por Sedex ou por Correio Internacional, para inscrições originadas do Exterior, com aviso de recebimento, no período de 28/04/2014 a 30/04/2014.

4.5.4.1. Sete (7) cópias impressas, datadas e assinadas do Memorial (vide Anexo VIII) e do Curriculum Vitae em Português, ou Inglês ou Espanhol, mencionando a formação acadêmica, as realizações e envolvimento na formação de pessoal nos últimos 10 (dez) anos (vide Anexo II) e a experiência profissional e qualificação diferenciada dos últimos 5 (cinco) anos (vide Anexo II).

4.5.4.2. O Memorial deve conter uma exposição analítica e crítica das atividades desenvolvidas, com todos os aspectos significativos da trajetória profissional, e deve apresentar a contribuição para cada área em que a atuação profissional tenha sido relevante, sistematizando a importância da contribuição e identificando seus possíveis desdobramentos (vide Modelo Anexo VIII).

4.5.4.3. As respectivas documentações comprobatórias relativas ao subitem 4.5.4.1, devem ser entregues em 01 (uma) cópia, incluindo cada trabalho publicado ou aceito para tal, ou apresentado ou aceito em congresso científico, ou cópia de registro de patentes (subitem 2.1 do Anexo II), e comprovantes da experiência profissional (subitem 2.2 do Anexo II).

4.5.4.4. Os candidatos deverão preencher e assinar a Declaração de Cópia Autêntica do Anexo VI e entregá-la junto à documentação solicitada no item 4.5.4.1.

4.5.4.5. O curriculum vitae impresso deve preferencialmente ser o curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br/web/portal-lattes/>). Alternativamente, o candidato poderá enviar curriculum vitae impresso de acordo com o formato indicado no Anexo V.

4.5.4.6. As respectivas documentações comprobatórias a que se refere o subitem 4.5.4.1 podem ser organizadas eletronicamente e enviadas em um CD-ROM. Neste caso, todos os arquivos do CD-ROM deverão estar em formato pdf.

4.5.4.7. Não serão aceitos documentos encaminhados por fax e/ou correio eletrônico.

(...)

4.13.1. A troca da opção de vaga somente poderá ser feita com a realização de uma nova inscrição, dentro do período de inscrições definido no subitem 4.2.

(...)

4.17.1. As inscrições serão apreciadas por Comissão de Concurso Público, instituída pelo Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED) do MCTI para esse fim, a qual encaminhará a relação provisória dos candidatos oficialmente inscritos ao Diretor do CEMADEN, que a divulgará na data provável de 28/03/2014 no site www.cemaden.gov.br.

(...)

4.17.3. A homologação das inscrições será divulgada pelo CEMADEN na data provável de 07/04/2014, no endereço eletrônico www.cemaden.gov.br.

(...)

6.1.2. Defesa pública de memorial e análise de títulos e currículo, de caráter classificatório.

(...)

6.3. Da Defesa Pública de Memorial

6.3.1. A Defesa de memorial deve abordar criticamente as atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas, destacando-se as principais contribuições para a área em que a atuação tenha sido relevante.

6.4. Da Análise de Títulos e Currículo

6.4.1. A análise de títulos e currículo considerará a formação acadêmica, as publicações científicas e o envolvimento na formação de pessoal dos candidatos, e obedecerão as normas dispostas no Anexo II.

(...)

7.1. Para cada cargo/especialidade do Concurso haverá uma Banca Examinadora, constituída por um mínimo de 5 (cinco) profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do Concurso, ou correlatas, sendo não menos da metade de membros externos ao CEMADEN.

(...)

7.2. A composição de cada Banca Examinadora será divulgada quando da convocação dos candidatos para a Defesa de memorial, na página eletrônica www.cemaden.gov.br.

(...)

8.4. Da Defesa Pública de Memorial

8.4.1. A defesa pública de memorial será realizada no período provável de 06/05/2014 a 09/05/2014. A data exata da Defesa Pública de Memorial será confirmada na página eletrônica www.cemaden.gov.br.

8.4.2. A Defesa Pública do Memorial constará de arguição pelos membros da Banca Examinadora, por período de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, que abordarão criticamente as realizações do candidato.

8.4.3. A Defesa de Memorial será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme Decreto 6.944/2009.

8.4.4. Os candidatos que concorrem à mesma vaga não poderão presenciar a apresentação de candidato concorrente.

8.4.5. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por ordem crescente do número de inscrição.

8.4.6. Os examinadores atribuirão notas de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) à Defesa Pública de Memorial consignando estes julgamentos em cédula apropriada e colocados em envelopes fechados e rubricados.

8.5. Da Análise de Títulos e Currículo

8.5.1. A Análise de Títulos e Currículo obedecerá aos limites de pontos estipulados nas tabelas apresentadas no Anexo II deste edital, correspondentes aos cargos ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esses valores.

8.5.2. Somente serão aceitos os títulos expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos estipulados nas tabelas apresentadas no Anexo II deste edital.

8.5.3. Cada título será considerado uma única vez.

8.5.4. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea da Tabela de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, do Anexo II, bem como os que excederem os limites de pontos estipulados nos quadros de títulos, serão desconsiderados.

8.5.5. Não será permitido anexar documentos de comprovação de títulos ao formulário de interposição de recursos.

8.5.6. O julgamento dos títulos e currículo será realizado conforme disposto no Anexo II deste edital.

8.5.7. Os examinadores atribuirão notas de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), consignando estes julgamentos em cédula apropriada-e colocados em envelopes fechados e rubricados.

(...)

9.2. Da Defesa Pública de Memorial

9.2.1. Os valores máximos da Defesa Pública de Memorial para cada cargo será de 100 (cem) pontos.

9.2.2. A nota da Defesa Pública de Memorial (P2) de cada candidato será a média das notas atribuídas por cada um dos membros da Banca Examinadora.

9.3. Da Análise de Títulos e Currículo

9.3.1. Os valores máximos da Análise de Títulos e Currículo para cada cargo será de 100 (cem) pontos.

9.3.2. A nota da Prova de Títulos e Currículos (P3) de cada candidato será a média das notas atribuídas por cada um dos membros da Banca Examinadora.

9.3.3. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos exigidos neste Edital será eliminado do concurso.

(...)

10.1.2. Resultado da prova escrita: até 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados provisórios.

10.1.3. Resultado da Defesa Pública de Memorial e da análise de títulos e currículo: até 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados provisórios.

10.1.4. Resultado da perícia médica para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e foram aprovados no Concurso: até 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados da perícia.

10.1.5. Resultado final do Concurso: até 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial da União.

(...)

11.1. A nota final atribuída a cada candidato será obtida considerando os seguintes pesos: 0,50 (cinquenta centésimos) vezes a nota da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (P1), mais 0,20 (vinte centésimos) vezes a nota da Defesa Pública de Memorial (P2), mais 0,30 (trinta centésimos) vezes a Prova de Análise de Títulos e Currículo (P3).

(...)

Anexo II

(...)

3.3. As atividades relacionadas com a formação de pessoal valerão, no máximo, 15 (quinze) pontos, ainda que a soma dos valores das atividades apresentadas seja superior a essa pontuação.

(...)

4.4. A experiência profissional do candidato valerá, no máximo, 15 (quinze) pontos.

(...)

ANEXO III

CRONOGRAMA DO CONCURSO

ATIVIDADE	DATA*	ITEM DO EDITAL
Publicação do Edital de abertura	30/12/2013	-
Período de inscrições	03/02/2014 a 21/03/2014	4.2
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	até 14/03/2014	-
Divulgação da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	até 17/03/2014	-
Divulgação das inscrições aceitas	até 28/03/2014	4.17.1
Período para entrega de recursos sobre o indeferimento de inscrições	31/03/2014 a 02/04/2014	4.17.2
Homologação das inscrições	07/04/2014	4.17.3
Divulgação de possíveis deliberações para a prova discursiva pelas Comissões Examinadoras	até 09/04/2014	-
Data de aplicação da prova escrita	13/04/2014	7.3.2
Divulgação do resultado provisório da prova escrita	até 18/04/2014	-
Período para entrega de recursos contra o resultado provisório da prova escrita	22/04/2014 a 23/04/2014	-
Divulgação do resultado final da prova escrita	25/04/2014	
Período para entrega de Memorial Títulos e Currículos	28/04/2014 até 30/04/2014	4.5.4
Análise de títulos e currículos	até 09/05/2014	
Período para realização da Defesa Pública de Memorial	06/05/2014 a 09/05/2014	
Divulgação do resultado provisório da análise de títulos e currículos e da defesa de memorial	12/05/2014	
Período para entrega de recursos contra o resultado provisório da análise de títulos e currículos e defesa de memorial	13/05/2014 a 14/05/2014	10.1.2
Divulgação do resultado final da avaliação de títulos e currículos, da defesa de memorial e Resultado Provisório do Concurso	19/05/2014	11.5
Perícia médica para os candidatos que se declararam portadores de	22/05/2014	

deficiência e foram aprovados no Concurso		
Resultado Final do Concurso	17/06/2014	

* As datas de realização das atividades acima referidas poderão sofrer alterações, as quais serão previamente informadas.

(...)

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO –

Recurso contra Decisão no Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União em ___/___/2014, realizado para provimento de vagas em cargos de nível superior (Pesquisador) da carreira da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia.

Eu, inscrição nº....., inscrito para concorrer a uma vaga no Concurso Público,, Código nº, apresento recurso junto ao Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN contra decisão da Comissão de Concurso Público do CEMADEN. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:.....

.....

.....(local).....,de.....de 2014.

Assinatura do Candidato

Recebido em: ___/___/____ .

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

ANEXO VIII - MODELO DE MEMORIAL

O objetivo de um memorial é apresentar um breve resumo de toda a carreira acadêmica/profissional do candidato, considerando abordagem analítica e crítica das atividades desenvolvidas, incluindo os aspectos significativos da trajetória profissional e apresentando a contribuição para cada área em que a atuação profissional tenha sido relevante. O Documento deve ser limitado a apenas 5 páginas.

Sugestão de roteiro básico de um Memorial:

1. Resumo

Breve resumo do memorial apresentado. Geralmente contém cerca de 300 a 400 palavras.

2. Introdução

Breve relato das atividades realizadas, com principais datas, atividades realizadas, importância da contribuição e identificação de possíveis desdobramentos.

3. Formação escolar

4. Formação acadêmica

5. Experiências profissionais

6. Premiações

6. Conclusão

Pequena conclusão dos destaques da carreira acadêmica e profissional que pode subsidiar futuros trabalhos.

8. Publicações

Referência ao *Curriculum Vitae*. Indicar Publicações mais relevantes e informações, presentes no Curriculum, mas que gostaria de ressaltá-las, etc.

9. Referências

Bibliografia e referências básicas para realização do presente documento.

Regina Célia dos Santos Alvalá
Diretora Interina do Cemaden